

# ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



## HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

Código CVM nº 2267-5

Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP05416-000 – São Paulo, SP

Código de negociação na B3: "HBSA3"

### 1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertantes

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, na qualidade de emissor de valores mobiliários (B3: HBSA3) ("Companhia"), vem a público comunicar, em conjunto com o Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo II"), o Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo II Brasil"), o HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Co-Invest") e, em conjunto com Fundo II e o Fundo II Brasil, os "Fundos II Patria") e a Sommerville Investments B.V. ("Sommerville") e, em conjunto com os Fundos II Patria, "Acionistas Vendedores"), que, nos termos da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 130.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada na República Federativa do Brasil em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), ao preço de R\$3,40 por ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante de R\$442.000.000,00.

A quantidade de Ações ofertadas de, inicialmente, 100.000.000 de Ações, foi acrescida, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, em 30% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 30.000.000 de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

### 2. Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, tendo sido registrada automaticamente na data abaixo indicada. **A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.**

### 3. Data e Número de Registro Automático da Oferta

A Oferta foi registrada perante a CVM em 12 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2023/006.

### 4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, a partir desta data:

	Evento <sup>(1)</sup>	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(2)</sup>
1	Encerramento das apresentações a potenciais investidores <sup>(3)</sup> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Divulgação do Fato Relevante pela Companhia Registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional	12 de julho de 2023
2	Data de Liquidação	17 de julho de 2023
3	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	8 de janeiro de 2024

(1) Por se tratar de uma oferta pública de distribuição exclusivamente secundária, não foi concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para aquisição das Ações, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CVM 160.

(2) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

### 5. Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

**Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.** Nos termos do artigo 13 do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

### 6. Informações Adicionais

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA INDEPENDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

A data deste Anúncio de Início é 12 de julho de 2023

